



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **7507/2025**

Data de Protocolo: **17/12/2025 10:48:55**

Tipo

Projeto de Lei

Número

397/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Paulo Júnior

Ementa/Assunto:

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS EQUINOS E CARROCEIROS DO NORDESTE, com sede e foro na cidade de São Cristóvão/SE.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

Reconhece a Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS EQUINOS E CARROCEIROS DO NORDESTE, com sede e foro na cidade de São Cristóvão/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual, conforme dispõe a Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS EQUINOS E CARROCEIROS DO NORDESTE, inscrito sob o CNPJ nº 51.204.262/0001-09, situada na Rua Prefeito Lauro Rocha, s/n, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.105-004, onde tem sede e foro.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 17 de dezembro de 2025.

Paulo Júnior
Deputado Estadual





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa o reconhecimento de utilidade pública do ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS EQUINOS E CARROCERISO DO NORDESTE, inscrito sob o CNPJ nº 51.204.262/0001-09, e se justifica pelo importante papel que a Associação exerce na proteção dos equinos e no apoio aos carroceiros.

Por fim, é que requer a colaboração dos ilustres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 17/12/2025 10:21

Checksum: 4255F9B5BE430068B879AEDF8E04EE989DF52984B0EF955B7F05B80C0AA657F9





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 397/2025

Autoria: Paulo Júnior

Proposição Protocolada.

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

SGM/COGEPLG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700350037003800360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei nº 397/2025

Autoria: Paulo Júnior

Aprovado em 18/12/2025.

Arquive-se.

Aracaju, 18 de dezembro de 2025

SGM/COGEPLG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo

